

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 019/2019 Processo n° 72349/2019

À vista do prazo de abertura do envelope não atingir os quinze dias por lei do processo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para sanar ajustes na planilha geradas em relação ao projeto arquitetônico. PRORROGO o presente procedimento licitatório, que estava prevista para abertura dos envelopes no dia 18/07/2019, às 07h:30min; publicado no Diário Oficial do Município n° 627, página 04/05, do dia 14 de junho de 2019, e no Diário Oficial do Estado n° 9.924, página 203, do dia 17 de junho de 2019. Fica prorrogado para o dia 26 de julho de 2019, às 07:30 horas local

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.
Cumpre-se.

Nova Andradina, MS, 08 de julho de 2019.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 029/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento da ATA N° 029/2018, com vencimento em 02 de abril de 2019, celebrado com as empresas BARONCELI & BARONCELI LTDA-ME e DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA -ME.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de Abril de 2019.

Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 002/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 002/2019, celebrado com a Empresa BARONCELI & BARONCELI LTDA-ME, com vigência em 07/07/2019.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 Julho de 2019.

Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 003/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 003/2019, celebrado com a Empresa DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA -ME, com vigência em 07/07/2019.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 Julho de 2019.

Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 107/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 107/2018, TA 001, celebrado com a Empresa BARONCELI & BARONCELI LTDA-ME, com vigência em 31/12/2018.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de dezembro de 2018.

Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 108/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 108/2018, TA 001, celebrado com a Empresa DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA -ME, com vigência em 31/12/2018.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de dezembro de 2018.

Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 034/2018

CONTRATANTES: de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a **FAPEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente Termo Aditivo de n° 002 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, entre os períodos de **23/06/2019 a 22/09/2019**, visando cumprir as etapas pendentes do objeto do contrato.

Nova Andradina, MS, 19 de junho de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS
Municipal de Finanças
Ordenador de Despesa
Contratante

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, Secretário
AO ENSINO, E À CULTURA - FAPEC
Rodolfo Vaz de Carvalho
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 75587/2019 - FLY N° 0333.0005809/2019.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fis. 39 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 LUCIANO ALVES FIRMO DA SILVA, CNPJ: **898.361.381-53**, valor mensal R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um valor de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.207 - 33.90.32.00.00.0000082
- Condições de entrega:** Imediato, após a assinatura do Contrato.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 5 de julho de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Ordenadora de Despesa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2019**PROCESSO: 74636/2019 FLY: 0333.4858/2019**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2019**.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PRÓTESE TOTAL E PARCIAL), CONFECCIONADA POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CRO (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA) E ESTABELECIMENTO CADASTRADO NO SCNES (SISTEMA DE CASDATRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO).

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 135/2019, a saber:

6325-RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	PROTESE TOTAL (SUPERIOR E/OU INFERIOR) TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL NA COR ROSA, COM 16 DENTES PRÉ-FABRICADOS EM RESINA ACRILICA DE BOA QUALIDADE, DENTES QUE SEJAM NO MINIMO COM DUPLA PRENSAGEM. AS PROTESES DEVEM SER CONFECCIONADAS POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA E EM ESTABELECIMENTO CADASTRADO NO SCNES - SISTEMA DE CASTRADO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO. OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO FÍSICO PARA PRODUÇÃO DAS PROTESES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	PT	UN	600,00	430,00	258.000,00
2	PROTESE PARCIAL REMOVIVEL - PPR (SUPERIOR E/OU INFERIOR) TAMANHOS VARIADOS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA NA LIGA DE CROMO COBALTO, COM GRAMPOS E APOIOS FUNDIDOS COM FLEXIBILIDADE, COM BASE EM RESINA ACRILICA NA COR ROSA E DENTES ARTIFICIAIS PRÉ-FABRICADOS EM RESINA ACRILICA DE BOA QUALIDADE, DENTES QUE SEJAM NO MINIMO COM DUPLA PRENSAGEM. AS PROTESES DEVEM SER CONFECCIONADAS POR PROFISSIONAL REGISTRADO NO CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA E EM ESTABELECIMENTO CADASTRADO NO SCNES - SISTEMA DE CASTRADO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO. OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO FÍSICO PARA PRODUÇÃO DAS PROTESES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	PPR	UN	400,00	520,00	208.000,00
Total do Fornecedor:						466.000,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de junho de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI

Representante: RENATO ALVES DA SILVA, CPF nº 582.602.429 -15

Fornecedor

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2017

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2017, celebrado com as Empresas: DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA –EPP, CNPJ Nº01.078.413/0001-51, FRANCINE BIGUETI PIZZARIA- ME CNPJ Nº03.540.284/0001-05 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES-ME, CNPJ Nº 12.772.446/0001-13 B.A.MARQUES & CIA LTDA-ME CNPJ Nº15.310.799/0001-90 I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA.LTDA - EPP.CNPJ Nº06.298.377/0001-55 EDUARDO XAVIER DE BARROS ME CNPJ Nº 18.113.922/0001-70 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, CNPJ Nº 24.397.411/0001-20 BENEDCTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº21.073.224/0001-01 UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI-ME ,CNPJ Nº26.842.935/0001-09 KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS –EPP, CNPJ Nº 27.024.068/0001-67. O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS 05 de julho de 2019.

Fabio Zanata
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

Termo de Retificação publicado do Diário Oficial do Município nº. 0573, data: 25/03/2019 fl. 03, EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS, Nº 043/2019 Retifica-se por incorreção referente ao OBJETO:

Onde se lê: (...) o objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de calçadas com 0,6 cm de espessura, no cemitério municipal santa bárbara, no município de Nova Andradina - MS.

Leia-se: (...)o objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de **1.000 metros quadrados de calçadas** com 0,6 cm de espessura, **conforme especificado no Termo de referência anexo I** no cemitério municipal santa bárbara, no município de Nova Andradina – MS

Nova Andradina – MS, 07 de julho de 2019.

Valter Valentin Pinto
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 147/2019 – Processo nº 75468/2019 – FLY Nº 0333.0005690/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por **ITEM**. Objeto Aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes, com a finalidade de atender a academia de saúde, setores de fisioterapia, terapia ocupacional e recepção do Centro de Reabilitação de Nova Andradina - CRENA, conforme CI nº 226/2019 e solicitação nº 980/2019, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: mais acessados – licitação, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/07/2019 às 13:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 08 de julho de 2019.

Katuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 04-2019
EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 12 de Julho de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item **14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2019**. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 08 de Julho de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

ANEXO I
RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
FARMACÉUTICO GENERALISTA OU BIOQUÍMICO

Nome	Pontuação	Classificação
THIAGO SANCHES ESTEVES	131,33	1º